



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 52 - 13 de abril de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.170, DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº. 3.174 de 02/10/2009.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1	Altair da Silva Ferreira	43.164.247-3	EMEB Profª Odila Amaral Böttcher	PEB I	05/02/18	I	II
2	Daiana Roberta de Godoy Silva	28.757.934-7	EMEB Profª Odila Amaral Bottcher	Prof. Coord.	05/02/18	II	III
3	Florisbela Silva Tonini	27.354.735-5	EMEB Tutu Balloni	PEB I	05/02/18	II	III
4	Janaína Jorge	21.492.782	EMEB Dona Jenny Rossi Rogge	PEB I	04/02/18	II	III
5	Karen Liette Daineze Pereira	26.632.602-X	EMEB Cecília Meireles	PEB I	08/02/18	IV	V
6	Maria Odete Lindner Pereira	53.684.760-5	EMEB Profª Odila Amaral Bottcher	PEBAD I	04/03/18	III	IV
7	Marisa Aparecida Ferraz	18.129.179-4	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB II	02/02/18	I	II
8	Melissa Longo Milk	28.174.390-3	EMEB Profª Vilma Zenaide N. Costa	PEB I	05/02/18	II	III
9	Miriam Cristina de Queiroz Jorge de Moraes	8.548.074-5	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	26/12/17	III	IV
10	Miriam Cristina de Queiroz Jorge de Moraes	8.548.074-5	EMEB Profª Odila Amaral Bottcher	Vice-diretora	04/02/18	III	IV
11	Nayla Cristina Alves de Oliveira	27.226.640-1	EMEB Profª Odila Amaral Bottcher	PEBAD I	29/12/17	III	IV
12	Patrícia Galhardo Ramos	17.640.266-4	EMEB Prof. Felício Marmo	PEB I	04/02/18	II	III
13	Priscilla Regina Strasser Resende	35.197.844-6	EMEB Dr. Luiz Nicolau Nolandi	PEB II	01/01/18	I	II
14	Regina Fátima Tozelli Carinhana	15.311.769	EMEB Estudante Ximena C. Pereira	PEB I	04/02/18	III	IV
15	Renata Virginia dos Santos	22.237.656-3	EMEB Dr. Luiz Nicolau Nolandi	PEBAD I	21/12/17	II	III
16	Rosiane Paula Hamastram	29.304.850-2	EMEB Profª Vilma Zenaide N. Costa	PEB I	08/02/18	IV	V
17	Rosemeire da Silva Silveira	29.996.117-5	EMEB Profª Maria Aparecida Toledo Strazzacappa	PEB I	14/12/17	III	IV
18	Rosemary Martins Datrino Aluizio	13.423.050-4	EMEB Profª Odila Amaral Bottcher	PEB I	05/02/18	III	IV
19	Valéria Baccarim Linha	21.125.461-7	EMEB Profª Maria Aparecida Toledo Strazzacappa	PEB I	05/02/18	II	III

LEI Nº 3.958, DE 11 DE ABRIL DE 2018

“Cria o Programa Empresa Amiga da Escola no Município de Cosmópolis.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Empresa Amiga da Escola no âmbito do Município de Cosmópolis:

Art. 2º O Programa Empresa Amiga da Escola tem por competência e finalidade autorizar as empresas privadas a investirem, por meio de doações, em obras de reforma nas escolas e nas creches municipais.

§ 1º As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços ou de entrega de materiais para a obra, diretamente à instituição de ensino indicada à empresa pelo programa.

§ 2º A empresa pode escolher, a seu critério, a instituição de ensino que receberá a doação.

Art. 3º A empresa doadora pode colocar placa com exploração de publicidade dentro da instituição de ensino, demonstrando que é Amiga da escola na realização da obra de reforma.

Art. 4º O Poder Executivo fornecerá informações quanto a padronização do tipo de publicidade permitida na instituição de ensino, com delimitações no tamanho e na quantidade de propagandas permitidas à empresa doadora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor: André Luiz Barbosa Franco

DECRETO Nº 5.167, DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de abril de 2018, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de abril de 2018, em R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2018.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Saúde Comunitária

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VISA

01. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 987/2017 Data de Protocolo: 28/12/2017

Razão Social: CLIMETRA - CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 28.432.944/0001-57
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIOS, 630 - CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME MEDEIROS MORTATI CPF: 35306359876

Resp. Técnico: PEDRO LUIZ STAHL CPF: 961.798.138-68

CBO: ENGº CIVIL Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060669832 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMÓPOLIS, Defere, em 23/02/2018, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

Obs.: republicado em razão de incorreções.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 126/2018 Data de Protocolo: 01/03/2018

CEVS: 351280301-464-000021-1-9 Data de Validade: 25/07/2018

Razão Social: WOLFORD MEDICAL IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 27.071.995/0001-38

Endereço: RUA FRANCISCO DE MARIO, 778 JD. BELA VISTA III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO VAGNER C. JORGE CPF: 34406559892

Resp. Técnico: APARECIDO VAGNER C. JORGE CPF: 34406559892

CBO: ENFERMEIRO Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217279 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 125/2018 Data de Protocolo: 01/03/2018

Razão Social: WOLFORD MEDICAL IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 27.071.995/0001-38

Endereço: RUA FRANCISCO DE MARIO, 778 JD. BELA VISTA III

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO VAGNER C. JORGE CPF: 34406559892

Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE VINHA CPF: 393.373.078

CBO: ENGº CIVIL Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069378092 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMÓPOLIS, Defere, em 23/03/2018, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

04.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 142/2018 Data de Protocolo: 08/03/2018

Razão Social: CROAD CENTRO DE REFERÊNCIA E ORIENTAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: ESTRADA 1, 330 CHÁCARA JARDIM REPLAN - ITAPAVUSSU

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL ANDRADE COIMBRA CPF: 220.026.068-70

Resp. Técnico: JOAQUIM JOSÉ DA COSTA LINO CPF: 096.504.518-17

CBO: ENGº SANITARISTA Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 0645042160 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMÓPOLIS, Defere, em 11/04/2018, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

05.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 214/2018 Data de Protocolo: 02/04/2018

Razão Social: R. DE CASSIA TESSARI DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 29.925.386/0001-24

Endereço: AVENIDA ESTER, 58 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CASSIA TESSARI DE ARAUJO CPF: 226.553.188-03

Resp. Técnico: LUDMILA FERNANDES DE CASTRO MANITA CPF: 310.412.738-78

CBO: ARQUITETA Conselho Prof.: CAU No. Inscr.: A100.693-2 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAde COSMÓPOLIS, Defere, em 10/04/2018, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 11 de Abril de 2018.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

Secretaria de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Rafaela Mafaldo - Contrato nº 016/2018; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; no valor mensal – R\$ 400,00; ASSINATURA: 04/04/2018; OBJETO: Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Clarinetista), conforme Lei nº 3.753/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Silas Henrique Cavalcante Sanvido - Contrato nº 017/2018; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; no valor mensal – R\$ 400,00; ASSINATURA: 04/04/2018; OBJETO: Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Clarinetista), conforme Lei nº 3.753/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Allan Zukowski Heyer - Contrato nº 018/2018; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; no valor mensal – R\$ 400,00; ASSINATURA: 04/04/2018; OBJETO: Contratação de

Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Clarinetista), conforme Lei nº 3.753/2015.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Thais Yabase - Contrato nº 019/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 16.800,00 – R\$ 1.400,00 (mensal); ASSINATURA: 04/04/2018; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Comunitária – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24,

inc. X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Mariza Erina Fontana - Contrato nº 020/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 22.200,00 – R\$ 1.850,00 (mensal); ASSINATURA: 04/04/2018; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela 309ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN); MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Ubiraci Tenório Vieira - Contrato nº 021/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 20.400,00 – R\$ 1.700,00 (mensal); ASSINATURA: 05/04/2018; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pelo Cartório Eleitoral; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 11 de abril de 2018.
Secretaria de Negócios Jurídicos

Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2017 a Fevereiro/2018

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017			
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	16.002.105,79	10.818.554,44	14.890.139,62	12.207.470,85	12.740.664,86	13.941.139,25	174.412.057,40	176.040.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.751.770,65	14.461.551,41	14.238.681,56	16.045.487,23	18.324.422,16	17.990.069,58	23.360.949,06	29.119.000,00	
IPTU	2.376.362,28	1.644.505,42	1.739.198,16	1.563.640,04	1.518.785,74	1.573.821,46	6.966.792,94	9.370.000,00	
ISS	1.690.522,14	1.610.760,06	1.569.423,71	1.418.564,94	1.942.130,75	4.713.234,36	8.121.692,14	10.600.000,00	
ITBI	569.983,22	456.988,01	476.940,10	406.412,74	377.284,42	412.447,54	987.631,56	1.320.000,00	
IRRF	411.272,04	398.374,99	351.427,26	137.018,26	545.615,65	2.423.028,71	1.839.477,98	1.868.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.732,03	595.282,04	668.991,98	620.531,41	633.832,64	643.390,13	5.445.354,44	5.961.000,00	
Contribuições	717.894,38	663.350,94	751.127,28	751.963,06	749.024,98	707.571,27	2.005.031,47	2.215.000,00	
Receita Patrimonial	60.649,41	118.312,00	76.644,80	66.071,90	72.512,01	54.461,40	743.050,26	716.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	135.878,66	104.673,98	53.913,06	108.864,97	73.266,45	62.382,92	62.480,42	716.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	136.851,35	137.340,04	142.464,11	142.665,96	140.189,80	120.130,36	680.569,84	-	
Receita Agropecuária	129.538,23	128.433,36	126.600,82	243.704,89	170.914,84	220.644,22	-	-	
Receita Industrial	990.146,27	336.583,33	374.157,17	327.958,03	294.966,87	343.392,03	-	-	
Receita de Serviços	295.938,83	315.926,79	286.355,29	177.013,76	403.308,83	1.299.607,24	11.847.978,73	10.970.000,00	
Transferências Correntes	160.443,62	199.607,98	175.771,49	169.809,37	159.017,56	150.282,39	128.716.619,04	132.820.000,00	
Cota-Parte do FPM	156.665,06	152.482,58	164.230,55	165.954,21	173.417,08	177.349,58	31.719.654,63	35.900.000,00	
Cota-Parte do ICMS	87.508,97	77.236,43	75.467,97	69.964,41	80.721,72	81.787,74	32.015.384,23	30.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	55.964,13	49.577,36	51.927,75	50.413,36	32.701,97	29.778,45	8.986.115,23	9.400.000,00	
Outras Receitas Correntes	87.508,97	77.236,43	75.467,97	69.964,41	80.721,72	81.787,74	296.265,08	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	55.964,13	49.577,36	51.927,75	50.413,36	-	-	142.567,08	150.000,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	11.865,50	11.865,50	
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	11.865,50	11.865,50	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	18.557,68	17.232,31	
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	15.953,96	3.225,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.693.611,19	9.893.530,36	13.565.484,91	11.174.320,76	11.798.340,13	12.844.561,62	160.254.178,87	161.470.000,00	
	11.766.807,14	13.351.626,63	13.267.081,91	14.850.840,55	16.505.157,36	16.542.816,31			

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Eng.º José Pivatto
Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro
Secretária de Finanças

Paula Fernanda Servija
Contadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.